



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 043/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Espanhol básico	25	- Ensino fundamental completo; - Idade mínima: 15 anos	Vespertino	20/06/2017 a 14/07/2017

2. Apresentação do Curso:

Incrementar a formação profissional do sujeito na língua (em nível básico) nas quatro habilidades linguísticas necessárias a uma comunicação eficaz: produção escrita, produção oral, compreensão escrita e compreensão oral.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Espanhol Básico	segunda-feira das 13h30 às 16h30 quinta-feira das 13h30 as 16h30	Campus IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 31 de julho de 2017 com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso de qualificação profissional em espanhol básico é destinado à comunidade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

interna do IFC (câmpus Brusque) - servidores e alunos, e à comunidade externa. Poderão cursá-lo aqueles que possuírem ensino fundamental completo. Sua oferta será divulgada via edital e publicada no site da instituição.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino fundamental completo
- b) no mínimo 15 (quinze) anos de idade.

4.3 Serão ofertadas 25 vagas por turma.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 14/07/2017.**

5.2. Horário e Local:

As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no link <https://goo.gl/A35J3S>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição online.
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio público no IFC *campus* Brusque, conforme item 9, para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Das 08h as 17h – de segunda a sexta-feira.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c)** Comprovante de escolaridade exigida.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será processual e qualitativa. Dessa forma, a postura docente consistirá em diagnosticar as dificuldades dos alunos, observar suas conquistas e possibilidades para a tomada de decisões metodológicas que culminarão nos procedimentos avaliativos adotados. O rendimento acadêmico será apurado por meio de trabalhos e avaliações (orais e escritas, individuais e em pares/grupos).

8.2 Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/06/2017 a 16/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	17/07/2017
3	Período para Recurso	18/07/2017
4	Resultado do Recurso	19/07/2017 até às 10h
5	Seleção (Sorteio público)	19/07/2017 – às 14h no IFC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

6	Divulgação do resultado da seleção	20/07/2017
7	Período para Recurso	21/07/2017
8	Resultado do Recurso	24/07/2017
9	Resultado Final	24/07/2017
10	Matrícula	24/07/2017 a 28/08/2017
11	Início das Aulas	31/07/2017
12	Fim previsto do curso	12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 5 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Local e data, 20 de junho de 2017


Leonardo Felipe de Avila Calbusch
Diretor-Geral Pro Tempore SUBSTITUTO
IFC Campus Brusque
Portaria 44/2016 de 31/03/2016
DOU: 01/04/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

